



# MANUAL DO CANDIDATO

As informações contidas neste documento não dispensam a leitura do Edital nº 136/2018/DDP em sua íntegra.

Para acompanhar todas as publicações oficiais do concurso o candidato deverá acessar o site <http://1362018ddp.concursos.ufsc.br/>

## DATAS IMPORTANTES

Período de inscrição entre às 10h do dia 21/12/2018 e  
às 23h59min do dia 28/01/2019

Pagamento da inscrição até 29/01/2019

Fique atento às demais datas estabelecidas no edital. Acompanhe a agenda do concurso disponível no site, na opção do menu “Agenda”.



## REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO

Os requisitos para provimento do cargo estão estabelecidos na Lei 11.091/2005 e deverão ser apresentados exclusivamente para a posse, sendo que os candidatos que não os possuírem no momento da realização das provas, não estarão impedidos de realizá-las.

Na análise dos requisitos será considerada a equivalência aos cursos atuais e somente será realizada após a nomeação do candidato aprovado.

Não realizaremos essa análise antecipadamente, sob nenhum argumento.

Informações complementares sobre os requisitos para provimento do cargo acesse a página de Perguntas Frequentes:  
<http://concursos.ufsc.br/1702-2/>



# **SOBRE AS INSCRIÇÕES**

## **Possibilidade de inscrição em mais de um cargo/especialidade**

Cada candidato poderá realizar somente uma inscrição. Havendo mais de uma, será considerada aquela de data mais recente.

## **Conferência dos dados de inscrição**

Detectada alguma informação incorreta nos dados constantes da sua Confirmação de Inscrição Preliminar, o candidato deverá corrigi-la diretamente no sistema disponível no site <http://1362018ddp.concursos.ufsc.br/>, até o dia 06/02/2019.

## **Inscrição nas vagas reservadas preferencialmente para os candidatos com deficiência e candidatos negros**

As vagas mesmo sendo preferenciais, não são exclusivas. Se não houver candidato aprovado nas listas das vagas reservadas, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da lista da ampla concorrência.

Todos os cargos/especialidades, independente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência, de candidatos negros ou ampla concorrência.



# **SOBRE AS INSCRIÇÕES**

## **Deverá ser informado no ato da inscrição:**

- O local que deseja realizar a prova, que poderá ser diferente do local de exercício do cargo;
- Candidatos aos cargos de Nível de Classificação E, devem optar por uma Língua Estrangeira.

## **Deverá ser solicitado no ato da inscrição:**

- Isenção do pagamento da inscrição;
- Condição especial para realizar as provas;
- Concorrer as vagas para pessoas com deficiência e pessoas negras.

Será eliminado do concurso, o candidato autodeclarado negro cuja autodeclaração for indeferida, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

## **Da condição especial para lactante:**

A candidata lactante que necessitar amamentar durante a aplicação das provas, além de informar essa necessidade no Requerimento de Inscrição deverá, no dia do concurso, levar um acompanhante adulto para manter a criança sob sua guarda, em local reservado e diferente daquele onde a prova estiver sendo realizada.

As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade



# SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS NA INSCRIÇÃO

Deverão ser encaminhados via *on line* por meio do requerimento de inscrição, nos prazos estabelecidos no edital:

- **Laudos médicos para solicitar condição especial para realizar as provas** – emitido em até 1 (um) ano antes da publicação do edital.

Solicitação de autorização de amamentação, de utilização de carteira escolar para canhoto e realização da prova em andar térreo é dispensável o envio de laudo médico

- **Os Laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência** – Informando espécie e o grau ou nível de deficiência, o CID, a identificação e assinatura do médico.
- Documento comprobatório de candidato que atuou em júri popular.
- Documento que comprove a doação da medula óssea, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, para solicitar isenção de inscrição.

É responsabilidade do candidato verificar se o documento digital anexado ao requerimento de inscrição está legível. Caso identifique que o documento esteja ilegível entre em contato com a COPERVE por meio do telefone (48) 3721-9200.



## PROVAS E DATAS

Não serão fornecidas bibliografias para nenhum dos cargos/especialidade.

Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos será **realizada no dia 24/02/2019**.

As provas ocorrerão nas cidades de Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville.

O local de realização da prova será divulgado aos candidatos a partir do dia 13/02/2019 no documento Confirmação de Inscrição Definitiva do candidato.

Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas: a partir das 19h00min do dia 24/02/2019, no site do concurso.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta das datas e dos locais de realização das provas, bem como seu comparecimento nos horários estabelecidos no Edital.

Sugerimos que o candidato identifique seu local de prova com antecedência, podendo consultar:  
<http://estrutura.ufsc.br/campi/>



## Recurso da Prova Objetiva:

Caberá recurso contra a formulação, o conteúdo ou gabarito das questões da prova, até às 19h do dia 25/02/2019.

Resposta para acesso exclusivo pelo impetrante, no site <http://1362018ddp.concursos.ufsc.br/> no dia 11/03/2019.

Será indeferido recurso que estiver em desacordo com o estabelecido em edital, nos subitens 6.1 e 6.2.

## Do Resultado do Concurso

Será divulgado após o exame dos recursos referentes à prova objetiva, a partir do dia 11/03/2019, no site do concurso

Não caberá recurso administrativo do resultado do concurso.



## IMPORTANTE:

A UFSC não se responsabilizará por:

- ✓ Inscrições não recebidas ou não efetivadas no prazo estabelecido, com problemas com a internet e/ou problemas de ordem bancária.
- ✓ Dados cadastrais incorretos informados no ato da inscrição.
- ✓ Por atrasos de candidatos independentemente dos motivos.
- ✓ Por passagens, diárias, alimentação e estadia ou quaisquer outras despesas relativas à participação no concurso por parte de candidatos.

As dúvidas sobre questões procedimentais/legais poderão ser esclarecidas pelo DDP, por e-mail ([concurso.ddp@contato.ufsc.br](mailto:concurso.ddp@contato.ufsc.br)) ou pelo telefone (48) 3721-4574.

**DESEJAMOS SUCESSO NO CONCURSO!**